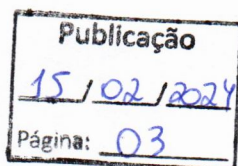




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2024

“Dispõe sobre a constituição da Comissão da Brigada de Incêndio.”

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a Instrução Técnica nº 17/2018, do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que disciplina a criação da Brigada de Incêndio;

CONSIDERANDO, que a composição da Brigada de Incêndio deve obedecer, segundo o regramento legal, um número de componentes compatível a população fixa e percentual flutuante, que diariamente circulam pela Administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 1.257/2015 e Decreto Estadual nº 63.911/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Brigada de Incêndio, nos termos da Instrução Técnica para nº 17/2018 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a saber:

BRIGADISTAS: VITOR PANSONATO
ALEXANDRE ANTONIO ALESSIO
CRISTIANO MILARE DE ARAÚJO
FELIPE BONET MAIA
JULIANO RIBEIRO MOTA
LUCAS DE FRANCISCO LONGUE DEL CAMPO
ROBSON PEREIRA
JACQUELINE ROSE BAZERGI
WANILZA RODRIGUES BOTTA
JORGE ZELENIAKAS JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

SIMONE DOS SANTOS

LUIS RICARDO COELHO

WELLINGTON JOSE PINTO

LUIS CARLOS PARATELO

MARIA ISABEL SANTANA DA SILVA

RAFAEL CALDEIRA GOMES DA SILVA

ANA PAULA PEREIRA CERVIO

JAMILLE CORREIA DE SOUZA FERREIRA

DARLENE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PATRÍCIA FERNANDES FELIX

ALEXSANDER ANTONIO VENTRICI

MARCOS ROGÉRIO ISIDORO

LUIS CARLOS DOS SANTOS

VALÉRIA DOS SANTOS RIBEIRO

LUCIMARA CELIA DE ANDRADE

ELIANA BELO SILVA

BRUNA DE OLIVEIRA ALVES

Art. 2º- Fica revogado o Ato da Presidência nº 013/2023 de 06 de novembro de 2023.

Art. 3º- O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08 de fevereiro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUÍS LEPINSK

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CERTIDÃO: Certifico que o presente Ato foi publicado no Departamento de Expediente aos 08/02/2024.

THAIS GOMES DE SOUSA ROSA

Chefe do Departamento de Expediente